



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 039/2022/SMMA.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011620	EDNAN GABRIEL DUARTE DODO	11º

Justificativa: A necessidade de contratação de um servidor visa atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer a função de agente administrativo, considerando o termo de Cooperação temporário junto a Empaer – MT, candidato convocado anteriormente não compareceu.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

3,95 MT. LARGURA: 1,80 MT. COMPRIMENTO: 6,41 - ESTRUTURA: FERRO TREFILADO - SAE 1020 TUBOS DE AÇO SEM COSTURA - DIN 2448 CHAPA #18; 14; 13; 1/8"; 3/16"; 1/4" - CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1010 TUBOS REDONDOS E PERFILADOS - ASTM - A500 - ARTICULÁVEL - ESTOFAMENTO NAS LATERAIS, NA FRENTE E EMBAIXO DO REQUADRO DO VIDRO COM: ESPUMA D-23; NAPA SINTÉTICA; AGLOMERADO 12 MM - SOLDA MIG-08. - ARTICULAÇÃO DAS TORRES: EIXOS COM DIÂMETRO DE 1E PRESOS COM PARAFUSOS 0 3/8X 1. - ARO MÓVEL DOTADO DE SISTEMA DE MOLAS - MOTOR TRIFÁSICO: 2 HP - 1720 RPM - 60 HZ - 220/380V - SISTEMA HIDRÁULICO - PESO APROXIMADO: 1300 KG.

Valor Total Homologado - R\$ 47.090,00

PEDRA PRETA, 14 de julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 039/2022/SMMA.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011620	EDNAN GABRIEL DUARTE DODO	11º

Justificativa: A necessidade de contratação de um servidor visa atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer a função de agente administrativo, considerando o termo de Cooperação temporário junto a Empaer – MT, candidato convocado anteriormente não compareceu.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

RECURSOS EVENTUALMENTE APRESENTADOS PELOS LICITANTES E RESPECTIVAS MANIFESTAÇÕES DE DECISÕES - - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

RECURSOS EVENTUALMENTE APRESENTADOS PELOS LICITANTES E RESPECTIVAS MANIFESTAÇÕES DE DECISÕES

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedra Preta

O Pregoeiro Municipal, Sr. **Fernando Arantes Corrêa da Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 cumulado com a Portaria Municipal Nº 434/2021 de 09 de Julho de 2021 por intermédio da Chefe do Departamento de Licitação e Contratos a Sr.ª **RITHYENE GOMES DA SILVA**, designada pela Portaria nº 203/2022 de 14 DE ABRIL DE 2022.

De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito.

Na sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – Aquisição de Tabelas de Basquete Móvel através de Convênio nº 0562-2021 do Fundo de Desenvolvimento Desportivo FUNDED, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. NENHUM** dos participantes manifestou interesse.

PEDRA PRETA, 13 DE JULHO DE 2022.

Fernando Arantes Corrêa da Costa

Pregoeiro Portaria Nº 409/2021

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Às 13:58:39 horas do dia 13 de Julho de 2022 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: Aquisição de Tabelas de Basquete Móvel através de Convênio nº 0562-2021 do Fundo de Desenvolvimento Desportivo FUNDED, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital..

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):